

PORTARIA Nº 2143/SIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de São Paulo/SP - Campo de Marte (SBMT) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.096676/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Campo de Marte;

II - código OACI: SBMT;

III - município (UF): São Paulo (SP)

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23° 30' 24" S / 046° 38' 02" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria nº 864/SIA, de 4 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2010, Seção 1, página 17, e a Portaria nº 996/SIE, de 25 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2009, Seção 1, página 20.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI